

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de técnico superior – Serviço de Educação e Cultura




ATA N.º 2

Aos cinco dias do mês de março do ano 2025, na sede da Junta de Freguesia de Alfragide, sita em Rua Miguel Torga, nº 2, 2610-086 Amadora, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de dois trabalhadores através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, como **TÉCNICO SUPERIOR PARA SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Como Presidente, Inês Fernandes Lages Marçalo, Vogal da JFA, como 1º Vogal efetivo, Miguel Moura de Oliveira, Tesoureiro da JFA, como 2º Vogal Efetivo, Fernando Manuel da Conceição Augusto, Vogal da JFA, designados por deliberação da Junta de Freguesia de 30 de dezembro de 2024.-----

Foi apreciado e discutido o ponto único seguinte. A saber: -----

Ponto 1: Análise de candidaturas e aprovação do projeto de listas de candidatos a admitir e a excluir, na referência D. -----

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas deu-se início à análise das mesmas. -----

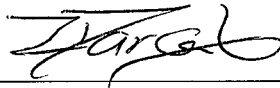
Analisadas as candidaturas, e os respetivos documentos enviados pelos meios indicados no aviso, o júri aprovou os seguintes projetos de lista:-----

a) Projeto de lista a admitir e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, para a Referência D (Anexos I e II); -----

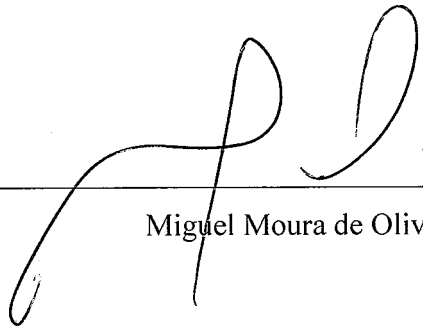
Nos termos dos números 1 e 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as notificações serão feitas por email com recibo de entrega de notificação, os candidatos excluídos são notificados, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, bem como os respetivos anexos que fazem parte integrante da mesma, foi assinada pelos presentes. -----

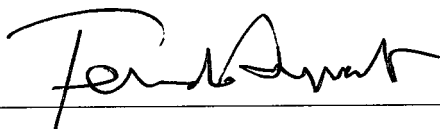
O Júri,



Inês Fernandes Lages Marçalo



Miguel Moura de Oliveira



Fernando Manuel da Conceição Augusto